



PORTARIA N.º 20.484, DE 19/02/2025.

DESIGNA O REPRESENTANTE LEGAL DO GOVERNO, GRUPO GESTOR LOCAL, SEU COORDENADOR E COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – BPC NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 8.742, DE 07/12/1993, ALTERADA PELA LEI Nº 12.435, DE 06/07/2011, PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 18 DE 24/04/2007, ARTIGO 6º, INCISO I, DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 01 DE 12/03/2008, ALTERADA PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.205, DE 08/09/2011.

CONSIDERANDO QUE O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BPC, INSTITUÍDO PELA PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2007, TEM POR OBJETIVO PROMOVER A ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E DIGNIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BPC, PRIORITARIAMENTE DE 0 (ZERO) A 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE, GARANTINDO-LHES O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA, POR MEIO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, ENVOLVENDO AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE FAVORECENDO O PLENO DESENVOLVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS;

CONSIDERANDO OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO PROGRAMA BPC NA ESCOLA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2008;

CONSIDERANDO AINDA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM A RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BPC NA ESCOLA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.205, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.





RESOLVE:

Art. 1º Nomear como representante legal do Programa BPC na Escola no Município de Aracruz, a Secretária de Assistência Social ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS.

Art. 2º Nomear os membros que constituirão o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiária do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, cuja coordenação será de responsabilidade da primeira, a saber:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social – ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS;

II - Secretaria Municipal de Educação – JENILZA SPINASSÉ MORELLATO;

III - Secretaria Municipal de Saúde – ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI

Art. 3º Nomear os membros da Comissão Técnica responsável pela aplicação do questionário para identificação das barreiras para acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC bem como elaboração e execução do plano de acompanhamento desses cidadãos, a saber:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social – MARIA DE FÁTIMA FURTADO NUNES;

II - Secretaria Municipal de Educação – ADRIANA REGINA DE ANDRADE AZEREDO;

III - Secretaria Municipal de Saúde – MARIANA NUNES PEREIRA REIS;

Parágrafo único: A coordenadora da Comissão Técnica responsável pela aplicação dos questionários, elaboração e execução do plano de acompanhamento dos beneficiários do programa BPC na Escola será a Assistente Social MARIA DE FÁTIMA FURTADO NUNES da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

